

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO Nº 390/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representado por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **D.B.S. HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.762.941/0002-50, com sede na Estrada dos Alvarengas, nº 352, Assunção, São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP, 09.850-550, representada, neste ato, por seus sócio Administrador, o **Sr. Damião Belarmino Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 56.957.293-9 SSP/SP, inscrito no CPF nº 662.881.695-87, residente e domiciliado na Rua Missão dos Carijós, nº 300, Jardim Santa Fé, São Paulo/SP, CEP: 04.589-040, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de junho de 2020 o Contrato de Prestação de Serviços e Locação nº 390/2020, tendo como objeto a prestação serviços e locação, higienização de enxoval e gestão de roupa hospitalar, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga, conforme Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO

Em virtude da abertura de 55 novos leitos, em comum acordo, resolvem as Partes, a partir deste ato, ampliar o objeto Contrato de Prestação de Serviços e Locação nº 390/2020, para incluir ao escopo contratual, 1 (um) posto de trabalho 24 HORAS, bem como acrescentar o volume médio mensal de 10 toneladas/mês, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga.

Parágrafo único - os serviços de lavanderia correspondem a lavação, distribuição, retirada/entrega e gestão da roupa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A presente inclusão de 1 (um) posto de trabalho em turno de 12 x 36, aumenta o valor mensal, passando o Contrato de Prestação de Serviços e Locação nº 390/2020 ao importe de R\$12.000,00 (doze mil reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

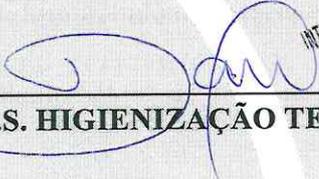
Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 15 de junho de 2021.

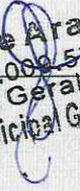


INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
José Jorge Urpia
Presidente

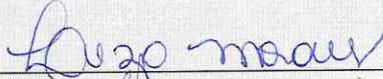


D.B.S. HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME: Simone Araújo
CPF: 031.089.575-12
Diretora Geral/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga



NOME: Luzo Moura
CPF: 357.144.739-85

Validado
Gerência Administrativa/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga




INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
Manifestação Técnica – Aditamento/Prorrogação de Contratos

C.N.P.J. 11.344.038/0017-65

Ofício nº 0193/2021 – HMG.DG

De: Hospital Municipal Guarapiranga – Diretoria Geral

Para: Contratos e Jurídico Sede - INTS

Assunto: Aditamento contratual.

Contrato: 390/2020 - Fornecedor: DBS Higienização Têxtil – CNPJ: 20.762.941/0002-50

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar aditamento do contrato acima indicado, o qual se tem por objeto a locação de enxoval e higienização do mesmo, bem como a gestão de rouparia para o Hospital Municipal Guarapiranga, visando alteração conforme item abaixo.

1º Item - Ajuste no valor da gestão da rouparia com acréscimo do valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) acrescentando 1 posto de trabalho 24 HORAS, Justificamos a alteração pelo aumento do escopo da unidade hospital com a abertura de 55 novos leitos cujo denomina-se HMG II, para início do aditivo considerar a data de 15 de junho de 2021.

Salientamos que referido pedido se mostra necessário face à manutenção dos serviços hoje oferecidos pela instituição, para atender ao fluxo de distribuição e coleta de enxoval pela unidade hospitalar visando garantir a todos os colaboradores e pacientes da unidade um enxoval limpo e de qualidade nos moldes do Contrato de Gestão nº 001/2020 SMS.G/AHM.

Cordialmente.

São Paulo, 01 de junho de 2021.


Simone Araújo
Diretora Geral INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

Diretora Geral



PROPOSTA DE PREÇOS

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

DE ENXOVAL HOSPITALAR E GESTÃO DE

ROUPARIA, PARA O

INTS – INSTITUTO NACIONAL DE

TECNOLOGIA E SAÚDE

HOSPITAL DE GUARAPIRANGA II



São Paulo, 24 de maio de 2021.

1 – APRESENTAÇÃO

A **DBS HIGIENIZAÇÃO TEXTIL**, empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalar, industrial e uniformes, focada na qualidade e na satisfação dos clientes, em operação desde 1998.

2 - O SERVIÇO DE LAVANDERIA COMPREENDE OS SEGUINTE PONTOS

2.1 - LAVAÇÃO: Lavação, desinfecção de todo o enxoval, de acordo com os padrões de higienização de lavação;

2.2 - DISTRIBUIÇÃO: Toda a roupa será disponibilizada ao uso do **CLIENTE** nos locais previamente definidos;

2.3 – RETIRADA/ENTREGA: Coleta e entrega de segunda a segunda no Hospital de Guarapiranga.

2.4 – GESTÃO DE ROUPARIA – Coleta de roupa suja, acondicionamento do enxoval em hampers, distribuição de enxoval limpo nas rouparias da unidade, controle do enxoval na rouparia central do hospital

3-IMPLANTAÇÃO

Caberá ao contratante juntamente com a **DBS**, o dimensionamento do enxoval adequado para a unidade, (lençol, privativos, camisolas e cobertores), desde que atendam aos padrões estabelecidos pelo MS e estejam de acordo entre as partes.

A partir da assinatura do Contrato, a **DBS HIGIENIZAÇÃO TEXTIL**, assume toda a responsabilidade da higienização do enxoval locado, além da entrega do enxoval em total condições de uso, no local e hora contratualmente acordados.

A empresa disponibilizará na unidade hospitalar, balança digital, sacos hampers descartáveis, e prateleiras para acondicionamento do enxoval limpo.

A empresa se compromete disponibilizar em quantidade suficiente todo enxoval novo para utilização desta unidade.



4 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1 – Prazo de Pagamento

Fechamento de 1º a 31 do mês: encaminhamento do relatório e nota fiscal para pagamento no dia 15 do mês subsequente;

4.2 – Prazo de Contrato

Prazo de Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, com 30 dias de antecedência para denúncia do Contrato por escrito.

5 – PROPOSTA DE VALORES LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL

5.1 – Locação de Enxoval para um volume médio mensal de 10 toneladas/mês:

ITEM
Lençol (cama / maca)
Cobertor
Toalha
Camisola
Conjunto Privativo

5.2 – Valor Unitário por kilo de roupa locada e higienizada - R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos),

6 – PROPOSTA DE PREÇOS PARA GESTÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR

6.1 – Gestão de rouparia hospitalar, acondicionamento, coleta e distribuição do enxoval nas rouparias da unidade

1 postos de trabalho em turno de 12 x 36

6.2 Valor da proposta de gestão de rouparia: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais



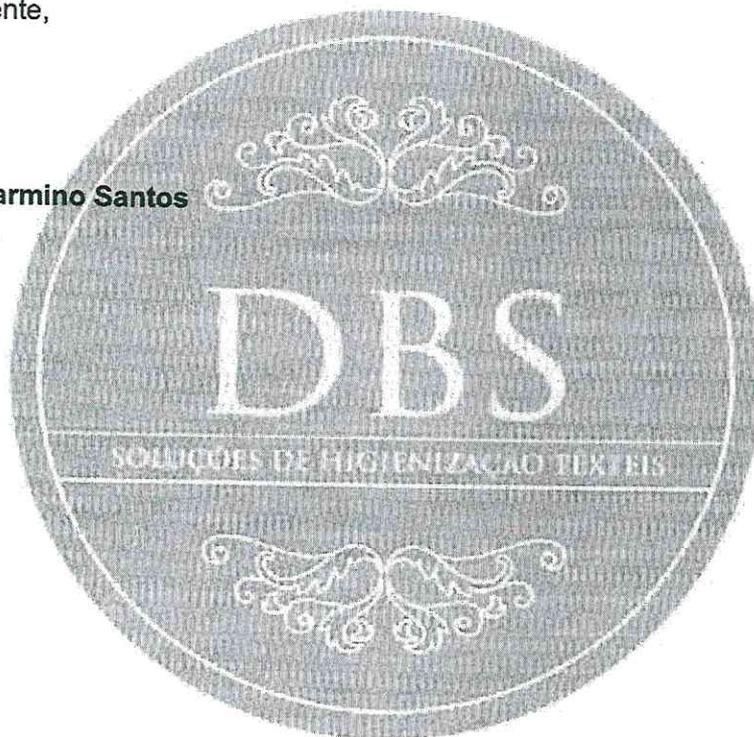
7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Gostaríamos desde já, frisar o nosso interesse e disposição em iniciar as atividades junto a este empreendimento, além disso, este trabalho é meramente informativo, colocando-nos à vossa disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Certo de sua atenção, agradecemos à oportunidade.

Atenciosamente,

Damião Belarmino Santos
Diretor DBS



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.762.941/0002-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/2015
NOME EMPRESARIAL D.B.S. HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.01-7-03 - Tealheiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.01-7-01 - Lavanderias 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST DOS ALVARENGAS	NÚMERO 352	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.850-550	BAIRRO/DISTRITO ASSUNCAO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DBSGERENCIA@IG.COM.BR		TELEFONE (11) 2305-0730	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2020 às 14:12:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D.B.S. HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA
CNPJ: 20.762.941/0002-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:11:13 do dia 26/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2021.

Código de controle da certidão: **72C4.1EE6.A6DB.BFF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.762.941

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 29628564

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/05/2021 16:20:35

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 241.379-5
Contribuinte: D.B.S. HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA
CNPJ: 20.762.941/0002-50

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, CONSTA(M) PENDÊNCIA(S)**, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **16:32:12** **18/05/2021** <hora e data de Brasília>

Código de Autenticidade da 4H6D7K58T

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.762.941/0002-50

Razão Social: D B S HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA ME

Endereço: ESTRADA DOS ALVARENGAS 352 / ASSUNCAO / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09850-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042102595099488200

Informação obtida em 31/05/2021 11:31:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.B.S. HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.762.941/0002-50

Certidão nº: 227112/2021

Expedição: 06/01/2021, às 09:07:44

Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.B.S. HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.762.941/0002-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.